DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:10EF1014AB5170D8

PICOS PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

Art. 12º. - A Escola Municipal que implantar o Modelo Cívico-Militar adotará novo uniforme que será composto por farda, a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação, e que deverá ser entregue, de forma gratuita, aos estudantes, professores e militares após aquisição.

Art. 13º. - Fica criada a **Escola Municipal Cívico-Militar Cel. João Ferreira de Almeida,** vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. - A coordenação e o comando da **Escola Cívico-Militar Cel. João Ferreira de Almeida** serão exercidos pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com Militares da reserva designados.

Art. 14º. - Ficam reconhecidos os trabalhos e as despesas oriundas da implantação e funcionamento da **Escola Municipal Cel. João Ferreira de Almeida**, dentro do presente exercício.

Art. 15º. - Essa lei será regulamentada, no que couber, por Decreto.

Art. 16º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Picos - PI.

Art. 17º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 11 DE MAIO DE 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Recebemos 11/05/21
ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão de
Sala das sessões da Câm
Municipal de Picos
Em 11/05/21
Presidente

APROVADO EM: Primeira.
DISCUSSÃO POR: Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, EM: 11-05-21
Secretário

APROVADO EM: Segunda
DISCUSSÃO POR: Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, EM: 06-05-21
Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 06/05/21
PRESIDENTE

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos
Em 11/05/21
Secretário da Câmara

Id:0E288523F03D6FA6

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3799/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 048/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: JOÃO DIAS DE OLIVEIRA NETO - EPP, CNPJ Nº 20.053.602/0001-14
OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO NO COMBATE AO COVID 19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93
VALOR GLOBAL: R$ 49.950,00 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta Reais)
FONTE DOS RECURSOS: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DOS RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICSO DE SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021

Picos/PI, 07 de maio de 2021.

Aldo Gil de Medeiros
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 001/2021

Id:089B6F427A156FAA

PICOS PREFEITURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3799/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PICOS-PI**, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, ambos presentes no Processo Administrativo nº 3799/2021, referente à Dispensa de Licitação nº 048/2021, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICAR** a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, da empresa **JOÃO DIAS DE OLIVEIRA NETO - EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 20.053.602/0001-14**, pelo valor global de R$ 49.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), para locação de 03 (três) veículos a serem utilizados na campanha de vacinação no combate ao COVID 19, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial deste Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Picos/PI, 06 de maio de 2021.

Aldo Gil de Medeiros
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 001/2021